

1º ADITIVO AO 1º EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FUMEC EM PARCERIA COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR (CESAA)

O Reitor da Universidade FUMEC, Professor Fernando de Melo Nogueira, por solicitação do Diretor Geral da FCH, Professor Rodrigo Suzana Guimarães, e do Coordenador do PPGD FUMEC, Professor Sérgio Henrique Zandoná Freitas, juntamente com a Direção do Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), faz saber aos interessados, por meio do presente aditamento ao 1º Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), publicado em 04 de outubro de 2023, o que se segue:

1 - Cláusula Primeira. Ficam alterados os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula 3, atinente as inscrições, para constar a seguinte redação:

“Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do link divulgado pelo CESAA, devendo o candidato preencher todos os campos do formulário eletrônico e anexar, em arquivo único, em formato PDF e de forma legível, até o dia **14/11/2023**.

3.2 Período de inscrição: de **05/10/2023 (cinco de outubro de dois mil e vinte e três) a 14/11/2023 (catorze de novembro de dois mil e vinte e três)**.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do link divulgado pelo CESAA, devendo o candidato preencher todos os campos do formulário



eletrônico e anexar, em arquivo único, em formato PDF e de forma legível, até o dia **12/12/2023**.

3.2 Período de inscrição: de **05/10/2023 (cinco de outubro de dois mil e vinte e três) a 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte e três)** ”.

2 - Cláusula Segunda. Fica alterada o item 4.2 da Cláusula 4, atinente as etapas do processo seletivo, para constar a seguinte redação:

“Onde se lê:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.2 A segunda etapa será realizada entre os dias datas de 22/11/2023 a 24/11/2023, em hora previamente agendada e comunicada aos inscritos com 48 horas de antecedência.

Leia-se:

4.2. A segunda etapa será realizada na data de 14/12/2023, em hora previamente agendada e comunicada aos inscritos com 48 horas de antecedência.”

3 - Cláusula Terceira. Ficam mantidas as demais cláusulas do 1º Edital do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), publicado em 04 de outubro de 2023, para todos os efeitos.

Belo Horizonte-MG e Campina Grande-PB, 04 de dezembro de 2023.



Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor
Universidade FUMEC

Amanda Karla Uchoa de Almeida
Diretora
Centro de Educação e Pesquisa
Almeida & Aguiar - CESAA